



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 74/2022
DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Lucimarison dos Santos Melo, portador do RG nº 793.777 SSP/SE, inscrito no CPF nº 532.984.035-04, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a título de Adicional Noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 11 de março de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal